



PORTARIA Nº. 253, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
PARA PRESTAR SERVIÇOS EM AGÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de servidor para assumir a deficiência do quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços da Agência Municipal de Trânsito do Município de Campos de Júlio;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **VANUSA DA SILVA ARRUDA MENETRIE**, inscrita no CPF sob nº. 019.239.090-29, nomeado ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Controle e Segurança no Trânsito, através da Portaria nº. 224, de 29 de agosto de 2022, para prestar serviços de relevante interesse público à Agência Municipal de Trânsito, sediada nessa municipalidade.

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente à remuneração e adicionais relativos ao servidor cedido.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

do que as Receitas e Despesas possuem o mesmo montante financeiro e orçamentário, qual em sequência foi demonstrado em porcentagem os valores estimados por Órgão de Governo. Em continuidade foram apresentadas de forma resumida com valor total e porcentagem das projeções de Despesas Total, divididas em Custeio, Capital e Despesas com Pessoal. Em continuação a apresentação foi explicado de forma detalhada o Quadro das Despesas, com Contas, demonstrando os Elementos de Despesas e Descrição. Após, foram apresentadas as Ações por Órgão, divididos de forma sucinta a exibição de Entidades, Órgão e Unidades, com os devidos valores projetados para o exercício 2023. Após as devidas apresentações, se colocou à disposição para esclarecimentos dos participantes, sendo que, sem manifestações pelos presentes ou pelos canais de transmissão, o sr. Weliton, agradeceu a todos participantes e se colocando à disposição para futuras dúvidas e respectivos esclarecimentos, dando-se por encerrada esta audiência. Esta ATA possui 43 (quarenta e três) linhas e 01 (um) anexo – Lista de Presença contendo 23 (vinte e três) assinaturas, sendo lavrada por Weliton Monteiro Cechinel, qual está assinada por todos (as) presentes, em lista de presença própria.

PORTARIA Nº. 253, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS EM AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de servidor para assumir a deficiência do quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços da Agência Municipal de Trânsito do Município de Campos de Júlio;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **VANUSA DA SILVA ARRUDA MENETRIE**, inscrita no CPF sob nº. 019.239.090-29, nomeado ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Controle e Segurança no Trânsito, através da Portaria nº. 224, de 29 de agosto de 2022, para prestar serviços de relevante interesse público à Agência Municipal de Trânsito, sediada nessa municipalidade.

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente à remuneração e adicionais relativos ao servidor cedido.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 045/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 045/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 09/09/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de "**Registrar de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos e materiais permanentes odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº 31.770.650/0001-40, vencedora dos itens (01, 08, 10, 11, 14, 16, 19, 24, 26 e 29), com valor total de R\$ 68.418,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais), **OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº 33.583.026/0001-69, vencedora dos itens (04 e 12), com o valor total de R\$ 25.240,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais), **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI-EPP**, CNPJ/MF nº 30.323.616/0001-64, vencedora dos itens (05 e 09), com o valor total de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS**, CNPJ/MF nº 20.371.330/0001-09, vencedora do item (07), com o valor total de R\$ 7.683,03 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos), **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.897.039/0001-00, vencedora dos itens (15, 17 e 18), com valor total de R\$ 24.170,00 (vinte quatro mil, cento e setenta reais), **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45, vencedora dos itens (02, 20 e 21), com valor total de R\$ 55.160,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais) e **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 26.965.679/0001-47, vencedora do item (23), com valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Os itens (03, 06, 13, 22, 25 e 28), foram declarados "**DESERTOS**", pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. O item (27), foi declarado "**FRACASSADO**".

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 29 de setembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2022.

ESPÉCIE: Serviços de Enfermagem

Item	Descrição/Especificação	Identificação (Código TCE-MT)	Unidade de Medida	Quant.	Valor do Plantão/hora/diária	Valor Total
06	Serviço de enfermagem	293876-6	Plantão Presencial	100	R\$ 366,26	R\$ 36.626,00
06	Serviço de enfermagem	00038550	Plantão sobre aviso	50	R\$ 121,34	R\$ 6.067,00

OBJETO: Serviços temporário – do tipo Serviços Enfermagem, o presente termo tem por objeto o credenciamento através de inexigibilidade de licitação de serviços médicos de serviços médico para atendimento na UBS, **enfermeiros**, técnico em enfermagem, técnico de saúde bucal, auxiliar de saúde bucal e técnico de análise clínica. O prazo para execução dos serviços será em conformidade com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 29/09/2022 até 28/09/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 09/2021, Processo de Compra nº 36/2021.